Prefeitura Municipal de
Potim
NO CAMINHO DO PROGRESSO !!!

LEI Nº 805/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - DO MUNICÍPIO DE POTIM PARA O EXERCÍCIO DE 2014".

BENITO CARLOS THOMAZ, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos e respectivas anulações de dotações:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 0208 – DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA – 02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
FUNÇÃO – 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO – 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA – 0033 – INFRAESTRUTURA URBANA
1031 – INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.52.01.100 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - R$ 1.100,00
4.4.90.52.02.100 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - R$ 41.000,00
4.4.90.52.05.100 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - R$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de
Potim
NO CAMINHO DO PROGRESSO !!!

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação obtido pelos incrementos dos recursos provenientes de convênios não elencados na receita orçamentária do exercício respeitada as metas e objetivos de programação de convênios nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, conforme discriminado em cada item de transposição desta Lei.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 13 de maio de 2014.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NO DIA 13 DE 05 DE 2014
Heloísa Helena Leite
CPF: 280.930.426-90
SECRETARIA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNIC. DE POTIM

BENITO CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal